

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

Grupo 910

2025/2026

AVISO N.04/2026

Nos termos do DL nº28/2017 de 15 de março, que procede à sexta alteração ao DL nº 132/2012 de 27 de junho e demais legislação aplicável está aberto o concurso para contratação de Escola, na aplicação eletrónica disponibilizada pela DGAE, para suprir necessidades temporárias de serviço docente, para o Agrupamento de Escolas de Almodôvar.

Modalidade do contrato de trabalho: Contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Duração do contrato: Anual

Carga Horária: 22 horas

Local de Trabalho: Agrupamento de Escolas de Almodôvar

Caracterização das funções: Ed Inclusiva- apoio em sala de aula

Requisitos de admissão: Docente profissionalizado para o grupo de recrutamento a que respeita o horário a concurso, de acordo com a legislação em vigor.

Esgotada a possibilidade de colocação de docentes profissionalizados, pode a escola, a título excecional, selecionar docentes com habilitação própria, de acordo com a legislação em vigor.

Critérios de seleção:

Graduação Profissional - Ponderação 100%

ou

- Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)

Informação- Em caso de desempate

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;

- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Horário a Concurso:

Horário	Grupo de Recrutamento	Horas a Concurso	Duração
76	910	22	Temporário

Almodôvar, 9 de Janeiro de 2026



(Raquel Domingues Rolo Forca)